



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

P R O M U L G A Ç Ã O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/93

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE COMENDA
"BEATO JOSE DE ANCHIETA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º- Fica outorgado ao Sr. PE. HUMBERTO PIETROGRANDE, a comenda BEATO JOSE DE ANCHIETA.

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 12 de novembro de 1993.


VALCENY RAMOS DE ALPOIM
PRESIDENTE